

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

383

## --- SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

-----  
--- Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e onze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VISITAS DE ESTUDO. -----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E ONZE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E DOZE.-----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO POPNSAC (PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS). -----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – “NITRO ARENA – EVENTOS OUTDOOR”. -----

--- **Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PEDRAMOCA – SOCIEDADE EXTRACTIVA DE PEDRA, LDA.-----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CELESTINO RIBEIRO & FILHOS, LDA.-----

--- **Oito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – LUSICAL – COMPANHIA LUSITANA DE CAL, S.A.--

--- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – RAFAÉIS MÁRMORES, LDA.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

384

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

--- **Dez**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ORGANIZAÇÃO MAYORS FOR PEACE DOIS MIL E VINTE VISION CAMPAIGN ASSOCIATION. -----

--- **Onze**–CONSELHO ESTRATÉGICO DO PNSAC – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE SANTARÉM.-----

--- **Doze**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E ONZE.-----

--- **Treze**– APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar da Rocha Gouveia, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Joana Isabel Paixão Brás, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, José Miguel Raimundo Noras, José das Neves Filipe, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Milene Inácio Menino, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Rui Manuel Presúncia de Jesus, Teresa Maria Martins Rodrigues e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster),

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013

385

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Ausências justificadas: -----

--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima) e José António Guedes Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Várzea). -----

--- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Ana Marta Anacleto Rodrigues, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Natália Maria Seguro Gaspar e Ricardo Jorge Figueiredo Segurado. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria e António Francisco Baptista Valente. ---

--- Ausências:-----

--- António José da Piedade Carmo e Ludgero António de Jesus Mendes. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, procedendo à verificação da identidade e legitimidade da senhora **Joana Isabel Paixão Brás** e do senhor **Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça**, nos termos do número três, do artigo quarenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

386

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

de onze de Janeiro, que tomaram posse em substituição da senhora Ana Marta Anacleto Rodrigues, eleita pela lista do PS, e do senhor Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, eleito pela lista do PSD, respectivamente. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, apresentando, em nome da Mesa, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de José Niza: -----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém recorda hoje, com profunda saudade, o Dr. José Niza e afirma o seu imenso orgulho por ter contado entre os seus membros nos anos de mil novecentos e setenta e sete e mil novecentos e noventa e sido presidida, nos anos de mil novecentos e noventa e quatro a dois mil e dois, por tão íntegra, comprometida e excepcional figura, cuja dimensão moral e estética a projectou muito para além dos espaços e tempos vividos na sua existência. -----

--- Foi na nossa cidade que iniciou, aos treze anos, influenciado pela vivência familiar, a sua formação musical, mas foi em Coimbra que, convivendo com grandes vultos da guitarra como Zeca Afonso, Adriano Correia de Oliveira ou Machado Soares, pôde desenvolver o seu talento e a sua criatividade. -----

--- Destacado para Angola em mil novecentos e setenta, José Niza foi alferes médico do exército português e iniciou-se na composição, criando músicas para Adriano Correia de Oliveira e para o importantíssimo disco "Fala do Homem Nascido", com poemas de António Gedeão. -----

--- Regressado da guerra colonial, passou a ser responsável pela editora Arnaldo Trindade, na qual gravaram os nomes mais relevantes da música portuguesa. -----

--- Compôs das mais belas e inspiradas canções e "Depois do Adeus" que tantos de nós comovidos e serenos lhe dissemos, no passado domingo, permanecerá vivo, sempre que trautearmos a sua forma tão peculiar de dizer sentimentos e emoções. -----

--- A sua profunda dimensão humana e multifacetada personalidade manifestou-se também num intenso envolvimento político que o levou a ser Deputado do Partido Socialista na Assembleia Constituinte, eleito pelo círculo de Santarém e, na Assembleia da República, autor ou co-autor de diversas iniciativas e diplomas legislativos: Código

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

387

dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, Lei da Protecção da Música Portuguesa, etc.--

--- Todavia, o que mais se evidenciou na profunda manifestação de pesar que constituíram as suas exéquias fúnebres, foi a sua dimensão de Homem Simples ao serviço dos outros homens, ao serviço dos seus ideais, da cultura, mostrando conhecer, como poucos, a importância da presença, do apoio, do estímulo, da solidariedade. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém reunida em sessão ordinária, em trinta de Setembro de dois mil e onze manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. José Niza, vulto maior da cultura portuguesa, e apresenta a toda a família, era particular à esposa senhora D. Isabel Reis Antunes Mendes e filhos, as suas mais sentidas condolências”. -----

--- De seguida foi prestado em minuto de silêncio em sua memória, tendo sido o Voto de Pesar acima transcrito **aprovado por unanimidade**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento de que a Câmara solicitou a inclusão de dois novos assuntos na Ordem de Trabalhos da presente Sessão, nomeadamente o **Regulamento do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos** e a **Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Requalificação da Torre do Relógio da Freguesia de Pernes**. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que criticou o facto de se estar a tornar numa prática habitual a introdução de assuntos na própria Sessão da Assembleia. Por outro lado, referiu que a proposta referente ao Regulamento não está em condições de ser discutida e votada, dado que o diploma em causa alude um conjunto de legislação que não é aplicável a esta matéria. -----

--- Solicitou a palavra, a seguir, o senhor **Vereador António Valente** que referiu que o regulamento em causa foi objecto de análise por parte dos serviços jurídicos da Câmara, contudo, em face das questões levantadas pelo anterior orador solicitou a não inclusão do mesmo na Ordem de Trabalhos. -----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a introdução da **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local – Requalificação da Torre do Relógio da Freguesia de Pernes**, na Ordem de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

388

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

Trabalhos, tendo o Plenário deliberado **aprovar por unanimidade**, ficando a Agenda ordenada da seguinte forma:-----

--- **Um**–APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VISITAS DE ESTUDO. -----

--- **Três**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E ONZE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E DOZE.-----

--- **Quatro**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO POPNSAC (PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS). -----

--- **Cinco**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – “NITRO ARENA – EVENTOS OUTDOOR”. -----

--- **Seis**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PEDRAMOCA – SOCIEDADE EXTRACTIVA DE PEDRA, LDA. -----

--- **Sete**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CELESTINO RIBEIRO & FILHOS, LDA. -----

--- **Oito**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – LUSICAL – COMPANHIA LUSITANA DE CAL, S.A. --

--- **Nove**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – RAFAÉIS MÁRMORES, LDA. -----

--- **Dez**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ORGANIZAÇÃO MAYORS FOR PEACE DOIS MIL E VINTE VISION CAMPAIGN ASSOCIATION. -----

--- **Onze**–CONSELHO ESTRATÉGICO DO PNSAC – ELEIÇÃO DO

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

389

REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE SANTARÉM.-----

--- **Doze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E ONZE.-----

--- **Treze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DO RELÓGIO DA FREGUESIA DE PERNES.-----

--- **Catorze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a discussão e votação a Acta número Onze/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção.-----

--- Depois, foi colocada a discussão e votação a Acta número Dez/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por maioria**, com três abstenções.-----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo sido dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que considerou que a empresa Águas de Santarém está a cobrar valores exorbitantes, não se sabendo com base em que critérios, para a ligação à rede de saneamento básico. Lembrou que esta Assembleia aprovou uma estrutura de sistema de tarifário para os serviços auxiliares de saneamento onde está claramente definido que a tarifa de ligação por metro quadrado da área total de construção é de dois euros e vinte e sete cêntimos. Estranhamente no site da referida empresa este valor deixou de constar, apenas aparecendo os valores a cobrar respeitantes a análises de projectos.-----

--- Salientou que o Executivo deveria tomar medidas no sentido de serem corrigidas as anomalias que se estão a verificar na cobrança destes valores e de ser encontrada uma solução que permita que todos os munícipes se possam ligar à rede independentemente da sua situação económica.-----

--- Tomou a palavra, a seguir, a senhora **Idália Serrão** que alertou para o problema de saúde pública nas confluências do Rio Maior com a Ribeira das Fontainhas e a Vala da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

390

ACTA Nº. 13/2009-2013

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

Asseca que se encontra num estado deplorável. -----

--- Informou que iria entregar cinco requerimentos à Mesa da Assembleia sobre “Águas de Santarém – Rede de Abastecimento de Água – Investimento em baixa”, “IPSS do Concelho de Santarém – Pagamentos em atraso”, “Associações Recreativas e Culturais do Concelho de Santarém – Pagamentos em atraso”, Associações Desportivas do Concelho de Santarém – Pagamentos em atraso” e “Município de Santarém – Juntas de Freguesia – Pagamentos em atraso”. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que considerou que as freguesias rurais consideradas APR pelo INE estão a sofrer um forte ataque. A reforma que se pretende implementar, em seu entender, segue uma estratégia que visa enfraquecer os espaços rurais, a par do encerramento de um conjunto de serviços nas freguesias, não se dando importância às Juntas como serviço de proximidade e o vasto papel que estas desempenham. -----

--- Recordou as dificuldades criadas pelo PDM ao longo dos anos a quem pretenda construir e fixar-se nas freguesias rurais. -----

--- Salientou que as freguesias representam zero vírgula um por cento do Orçamento de Estado e não são responsáveis por qualquer endividamento público, lembrando que o trabalho realizado pelos seus eleitos é efectuado quase em regime de voluntariado e que apenas dez por cento das freguesias mais populosas dispõem de administrador político com remuneração mensal e a sua maior parte não dispõe de funcionário. -----

--- Destacou que com base numa breve análise feita ao documento distribuído pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, em primeira instância, lhe parece se a densidade populacional em habitantes por metro quadrado no concelho de Santarém possuísse menos onze pessoas das actuais cento e onze, bastava para não se mexer em nenhuma freguesia, ou seja, consultando os quadros de comparação teríamos um concelho e freguesias de categoria três e o problema ficaria resolvido. -----

--- Contudo, na metodologia que se pretende adoptar a Junta de Freguesia de Vaqueiros parece estar salvaguardada, pois, adapta-se aos critérios uma vez que a alínea b) refere que a ponderação de critérios relacionados com os serviços de proximidade prestados

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

391

pelas freguesias às populações, como por exemplo, o ATL e actividades para idosos, ajusta-se claramente à situação da sua freguesia. -----

--- Concluiu, sublinhando que procurará envolver a população nesta matéria e que tudo fará para que os destinos da freguesia secular de Vaqueiros não sejam entregues a quem está de fora. -----

--- Usou da palavra o senhor **Luís Emílio Duarte** que referiu que no âmbito da reforma que o Governo pretende levar a cabo na Administração Local irá provocar a extinção de dezoito freguesias no concelho, chamando a atenção particular da freguesia de Pernes dado que existem vários lugares das freguesias de S. Vicente do Paul e Achete que são um prolongamento natural da Freguesia de Pernes, recordando os projectos de Lei apresentados em anteriores legislaturas com vista à nova demarcação das Freguesias de Achete, Pernes e S. Vicente do Paúl. Contudo, estes mandatos foram interrompidos não permitindo que estes projectos fossem vertidos em Lei. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Carlos Nestal** que se referiu ao estacionamento tarifado no Centro Histórico, considerando que com tanta isenção era preferível retirar os parquímetros, pois todo ele passa a ser gratuito uma vez que os lugares não chegam para a quantidade de isenções. Por outro lado, salientou que como forma de dinamizar o comércio no Centro Histórico, na sua opinião, era preferível adoptar a proposta apresentada pelo Partido Socialista que visava que os primeiros quinze minutos fossem gratuitos e que quem fizer compras no comércio tradicional teria direito a uma hora gratuita. -----

--- Realçou que a Câmara finalmente aceitou apresentar um novo Regulamento de Estacionamento Tarifado que revoga o actual, dando os parabéns ao Executivo. -----

--- Perguntou qual o motivo da empresa Águas de Santarém estar a exigir à população de Póvoa de Santarém, Romeira e Verdelho, o pagamento de cerca de seiscentos euros para se ligarem ao ramal de saneamento, quando se obra do saneamento tivesse sido feita pela empresa Águas do Ribatejo as pessoas estariam isentas desse pagamento. -----

--- Questionou porque razão alguns dos Presidentes de Junta aqui presentes não se manifestam pelo facto do atraso nos pagamentos dos duodécimos, como o fizeram no passado, assim como não reivindicam as obras prometidas e que até agora ainda não

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

392

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

foram concretizadas. -----

--- Interveio, seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que lembrou que está a decorrer em Santarém o Teatro Infesta, Festival organizado com pelo Teatrinho de Santarém, enaltecendo o trabalho realizado por este grupo de teatro. -----

--- Perguntou ao Executivo se tem alguma informação sobre a intenção da REFER encerrar a passagem de nível da Juntaleira em Vale de Figueira, no seguimento da posição tomada pela Câmara acerca este assunto. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **José Raimundo Noras** que evocou a memória de José Niza, considerando fazer todo o sentido atribuir a Medalha de Ouro da Cidade, a título póstumo, a este ilustre Cidadão.-----

--- Depois, interveio o senhor **Eduardo Gomes** que começou por realçar o empenho do Executivo Municipal da defesa do Alviela.-----

--- Congratulou-se com a atribuição da Bandeira de Ouro da Mobilidade ao Município de Santarém, que só foi possível através da requalificação do espaço público. Destacou a futura requalificação da Rua Trinta e Um de Janeiro e da Estrada da Estação.-----

--- Falou das comemorações do Dia da Juventude perguntando se as críticas efectuadas pelo Presidente do Atlético de Pernes sobre a dualidade de critérios correspondem à realidade. -----

--- Concluiu, salientando a conclusão das obras do Centro Escolar Salgueiro Maia e do Palácio João Afonso.-----

--- De seguida, usou da palavra a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que aludiu que a freguesia de Pernes tem um conjunto de problemas graves por resolver: uns que lhe são específicos; outros que dizem respeito ao concelho.

--- Referiu-se aos projectos de alargamento da sede da Junta, requalificação do Mouchão Parque e Casa do Alviela, lembrando que para além dos abastecimentos básicos, água, luz e saneamento, a sua freguesia continua a ter sempre novas necessidades.-----

--- Destacou que as obras do Alviela e da reconstrução do paredão central do Mouchão, têm ultrapassado todos os prazos. Contudo, segundo declarações do senhor Presidente da ARH a obra poderá avançar em breve. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

393

--- Salientou que continua a defender a permanência do Quartel da GNR, em Pernes, salientando que a Zona Industrial que está atrasada uma década, e que é estratégica para o desenvolvimento. -----

--- Salientou a entrada em funcionamento da ETAR de Pernes, em Julho passado, que veio substituir a já obsoleta primeira ETAR do concelho, instalada em mil novecentos e oitenta e um, em Pernes. -----

--- Todavia, as questões ambientais continuam na ordem do dia, com a SUIPEC da Anaia a envenenar o ar e a funcionar sem cumprir a lei, apesar dos insistentes alertas à Direcção Regional de Agricultura, ARH e Câmara. -----

--- Por último, deixou o Convite aos senhores Autarcas para participar no Debate sobre o tema "O Futuro do Poder Local: Nova Divisão Administrativa?", no próximo dia quinze de Outubro, às quinze horas, no Salão de Sessões da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que informou que no passado dia nove de Julho participou no XIX Congresso da ANMP, em representação da freguesia do concelho, tendo sido decidido a criação de uma Comissão Nacional de Administração Local e de uma autoridade inspectiva de Administração Local no âmbito da ANMP.-----

--- Realçou que o senhor Primeiro Ministro na sua intervenção deu a entender que a fusão ou extinção de freguesias é para avançar.-----

--- Salientou que a freguesia de Almoester está mais limpa e que apesar de todas as dificuldades económicas tem feito obra fruto de algumas parcerias que tem realizado. ---

--- A seguir, interveio o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que enalteceu o esforço da Empresa Águas de Santarém tendo em vista a conclusão das obras de saneamento básico na sua freguesia. -----

--- Alertou para o estado em que se encontra o ribeiro de Alcanhões considerando ser um caso de saúde pública, estranhando a posição dos técnicos da Empresa Águas de Santarém em relação a este problema. -----

--- Realçou as dificuldades financeiras que a sua Junta de Freguesia se depara para cumprir com as suas obrigações.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

394

ACTA Nº. 13/2009-2013

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

--- Chamou a atenção para a cobertura da Escola EB-Um de Alcanhões que apresenta perigo de derrocada. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Nuno Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau, que teceu algumas considerações sobre o Livro Verde da reforma da Administração Local, referindo ser um documento que tem de ser analisado com espírito crítico positivo no sentido de construir um Portugal melhor. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que acusou a intervenção do senhor Carlos Nestal de demagógica e populista quando se dirige aos Presidentes de Junta a evocar obras e projectos que resultavam das compensações Ota/Alcochete assinadas pelo anterior Governo que os deixou na gaveta sem explicar porquê, sublinhando que a oposição age como se em Santarém não existissem problemas relacionados com a profunda crise que estamos a atravessar. Referiu que os duodécimos que estão em atraso são precisamente os mesmos que estavam em atraso quando assumiu a presidência da Câmara, em dois mil e cinco, numa circunstância política e económica totalmente diferente daquela que se vive hoje. -----

--- Lembrou que os terrenos da Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes foram adquiridos por quarenta e cinco mil contos e vendidos pouco tempo depois a duas empresas pelos valores de dezassete contos e vinte contos, comprometendo-se o Município a fazer todas as infra-estruturas. -----

--- Relativamente à reforma das freguesias esclareceu que os números avançados tiveram como base contas meramente aritméticas, sublinhando haver freguesias como as de Pernes ou Amiais de Baixo que podem ser extintas. -----

--- Quanto ao encerramento do Posto da GNR de Pernes considerou que a proposta da GNR é muito mais útil do ponto de vista da operacionalidade, da eficácia e da resposta instrumental. -----

--- Considerou que no entender do senhor deputado Cabrita tudo tem de ser há borla, salientando que oportunamente irá explicar como se chega ao valor de seiscentos euros para a ligação dos esgotos e quais as condições que vão ser dadas para que as pessoas possam pagar. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

395

--- Informou que vai ser lançado um boletim com todas as obras realizadas pelo Município neste mandato, dando conta de que irá ser inaugurado o segundo Centro Escolar de Santarém e que nessa oportunidade será lançada a primeira pedra do Centro Escolar do Sacapeito. -----

--- Concluiu, salientando que é nas alturas difíceis que se sente com mais força para defender os interesses das populações que elegeram este Executivo. -----

--- Interveio novamente o senhor **Carlos Nestal** que referiu que não admite ser acusado de amoral e de falta de dignidade no desempenho de funções públicas para que foi eleito. Lembrou que é a Assembleia que tem a obrigação de fiscalizar o trabalho do Executivo Municipal. Por isso, viver em democracia é aceitar a divergência e a liberdade de expressão. -----

--- Quanto ao pagamento das ligações dos ramais frisou que este serviço na empresa Águas do Ribatejo é gratuito porque esta empresa se candidatou aos fundos de coesão para o financiamento das ligações aos ramais e que, provavelmente, a Câmara Municipal de Santarém não o fez. -----

--- No tocante ao estacionamento lembrou que no Entroncamento os primeiros trinta minutos são grátis. -----

--- Apelou ao senhor Presidente da Assembleia para que de uma vez por todas exerça o cargo de Presidente da Mesa deste órgão e não permita este tipo de intervenções. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** referiu não aceitar este tipo de repreensão são critérios seus e não admite que os questione desta maneira. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que esclareceu que não disse que tinha de ser tudo à borla, sublinhando que se referiu aos valores exorbitantes que estão a ser cobrados pela Empresa das Águas de Santarém sem se conhecerem os critérios. -----

--- Seguidamente, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que lamentou a forma como o senhor Carlos Nestal se dirigiu ao senhor Presidente da Assembleia, considerando que certamente tem outros objectivos que estão escondidos. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** respondeu que não tem intenção de se candidatar aos cargos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

396

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

de Presidente quer da Câmara quer da Assembleia. -----

--- A seguir, usou da palavra, o senhor **José Filipe** que afirmou que a crise serve de justificação para tudo, contudo, em seu entender, o problema está nas opções que se tomam, considerando que PS e PSD têm responsabilidades repartidas nesta matéria. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** afirmando que não aceita lições de democracia do senhor Carlos Nestal sublinhando ser com o maior prazer que presta contas a esta Assembleia. No entanto não está disponível para aceitar vilanias. -----

--- Depois, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** lembrou relativamente ao estacionamento que se trata de honrar um compromisso dado que aquando da aprovação do respectivo regulamento foi assumido que este assunto seria trazido de novo à discussão, um ano após a sua entrada em vigor. -----

--- Esclareceu quanto ao Clube de Pernes que o problema prendia-se com a falta de verbas para inscrever atletas, no entanto, essa questão foi prontamente ultrapassada, prosseguindo, enumerando um conjunto de investimentos realizados na freguesia de Pernes. -----

--- Concluiu, prestando esclarecimentos sobre a Zona de Desenvolvimento de Pernes, salientando que o projecto para esta zona foi alterado ficando as infra-estruturas a cargo das empresas que ali vão investir. -----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que questionou se existem planos de pagamentos quer às associações do concelho quer às Juntas de Freguesia. -----

--- A seguir, interveio o senhor **José Luís Cabrita** que se referiu ao relatório do Departamento Administrativo e Financeiro considerando que o mesmo não refere o número total de trabalhadores, qual o seu vínculo e o custo global do Município com os recursos humanos. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

397

--- Salientou que também não vislumbra na presente Informação Escrita qualquer actividade acerca da alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado. -

--- Usou depois da palavra o senhor **José Filipe** que solicitou que lhe seja fornecida a lista das dívidas a fornecedores.-----

--- Considerou importante que seja elaborado um plano de pagamentos para que as empresas, associações e outras instituições possam saber com aquilo que podem contar.-

--- Tomou a palavra o senhor **José Raimundo Noras** referindo que o Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado neste momento não se encontra em vigor dado que este diploma foi revogado em reunião de Câmara, pelo que no seu entender a aplicação de coimas aos automobilistas é ilegal. -----

--- Quis saber qual o valor da execução orçamental da receita e qual a situação dos projectos da Casa dos Sabores e da Fundação da Liberdade. -----

--- O senhor **Ricardo Costa**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente, esclareceu que o senhor Presidente da Câmara esteve efectivamente presente nas Festas da sua Freguesia, considerando ter havido um lapso na Informação Escrita em apreço. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que salientou que o grande drama de todas as Câmara é a incapacidade de prever receitas, acrescentando que só agora foi desbloqueada a verba para a abertura das escolas. -----

--- Sublinhou que não tem capacidade para elaborar um plano de pagamentos de forma séria, pois não sabe se o poderá cumprir em face das incertezas das verbas que o Município tem para receber. -----

--- Dada a ausência de intervenções neste ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o **PONTO DOIS – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VISITAS DE ESTUDO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de onze de Julho de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

398

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação do **Regulamento Municipal de Visitas de Estudo**, que anexo.”.-----

--- Após alguma troca de impressões em que foram prestados breves esclarecimentos pela senhora **Vereadora Luísa Féria**, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Visitas de Estudo**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Foi ainda deliberado, por unanimidade, incluir no artigo quatro do presente Regulamento as Escolas Profissionais do concelho e o Centro Escolar Salgueiro Maia. --

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E ONZE A LIQUIDAR NO ANO DE DOIS MIL E DOZE**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e onze, tenho a honra de propor que essa Assembleia delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e do artigo cento e doze do Decreto-lei número duzentos e oitenta sete/dois mil e três de doze de Novembro com a actual redacção dada pela Lei número cinquenta e três-A/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e onze, a liquidar no ano de dois mil e doze: -----

--- A - Ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três de doze de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua actual redacção:-----

--- Um. Zero vírgula sete por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

399

número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos);-----

--- Dois. Zero vírgula quatro por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI).-----

--- B - Nos termos e para os efeitos dos números seis a nove do artigo cento e doze (reduções e majorações) do CIMI fixar: -----

--- Um. Redução de quinze por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, como forma de fomentar a acção dos proprietários com vista à realização de obras de reabilitação; -----

--- Dois. Redução de trinta por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a aplicar nos casos em que já decorreu o prazo de isenção previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e até um período máximo de cinco anos após a emissão da licença ou conclusão das obras de reabilitação; -----

--- Três. Majoração de trinta por cento sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes processos com notificações municipais de intimação ao abrigo do número dois e três do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de habitabilidade, segurança e salubridade, até serem executadas as obras intimadas.-----

--- O Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (Ex Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente) deverá elaborar a listagem dos prédios que se encontram nas situações previstas em B, para ser enviada à Direcção Geral de Impostos, nos termos do número treze do artigo cento e doze do CIMI”. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que referiu nada ter contra a proposta apresentada, solicitando informação sobre o número de prédios que beneficiaria da redução de quinze por cento prevista para a Ribeira de Santarém.-----

--- Usou da palavra depois o senhor **Luís Emílio Duarte** querendo saber qual o

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

400

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

acréscimo previsto na arrecadação de receitas da alteração de zero vírgula seis por cento para zero vírgula sete por cento. -----

--- Perguntou que balanço faz o Executivo acerca da discriminação positiva para os imóveis da Ribeira de Santarém. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **José Filipe** que solicitou a votação em separado do ponto A-Um. Por outro lado, recomendou que a redução de taxas prevista para a Ribeira de Santarém seja alargada ao Centro Histórico da Cidade de Santarém. ----

--- Seguidamente o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o DPGU está a elaborar a lista de imóveis de modo a ter mais ou menos uma previsão de receitas. Adiantou que têm vindo a ser criados incentivos para o Centro Histórico quer pela Câmara quer pela empresa municipal STR-URBHIS, acrescentando que aceita equacionar a inclusão deste espaço urbano na redução das taxas. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a **Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis Respeitantes ao ano de dois mil e onze a liquidar no ano de dois mil e doze**, com excepção do Ponto A-Um, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Seguidamente, submeteu a votação o **Ponto A-Um** da proposta em apreço, tendo sido **aprovado por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- Foi ainda deliberado recomendar à Câmara para que seja incluído o Centro Histórico da Cidade de Santarém nas reduções estabelecidas para a Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, com os mesmos valores e fundamentação. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO POPNSAC (PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 13/2009-2013

401

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugados com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro e pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e um/dois mil e nove, de sete de Agosto, e dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, cabe-me propor à Exm.<sup>a</sup> Assembleia, a aprovação da **Alteração do Plano Director Municipal por Adaptação ao POPNSAC (Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros)**, de acordo com os fundamentos da informação número vinte e seis, de um de Agosto, da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento, que se anexa”.

--- Tomou a palavra o senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, que manifestou a sua concordância relativamente à proposta apresentada, sublinhando ser uma aspiração já muito antiga da sua freguesia, pois permite o desenvolvimento económico desta região.

--- Interveio o senhor **Eduardo Gomes** que justificou a presente adaptação vem permitir que nos espaços naturais se possa ampliar um conjunto de explorações de pedreiras importantes para o desenvolvimento económico do concelho.

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Plano Director Municipal por Adaptação ao POPNSAC (Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros)**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- O senhor **Presidente da Assembleia** colocou à discussão em conjunto os **Pontos**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

402

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

**Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove e Treze.** -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que referiu não estar Ponto Cinco em condições de ser discutido pela Assembleia Municipal, pois o Executivo, para além da proposta e de um parecer técnico sobre o pedido, nada mais enviou aos membros da Assembleia Municipal. No parecer técnico é referido ter sido apresentado um projecto de animação turística e uma memória descritiva em relação ao mesmo mas estes documentos não foram fornecidos. Votar favoravelmente a proposta do Executivo tendo apenas como base um parecer técnico, desconhecendo por completo os fundamentos do pedido é, no nosso entender, desvalorizar esta Assembleia Municipal e os seus membros.-----

--- Foi dada a palavra, a seguir, à senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de freguesia de Pernes, que salientou a importância da requalificação da Torre do Relógio para a sua freguesia, que dispõe de um sistema que é único no país. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que realçou a importância de ser elaborado um relatório, no final de cada mandato, de modo a que se possa avaliar se as empresas que solicitam a declaração de interesse público estão a cumprir estes pressupostos.-----

--- Seguidamente, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** clarificou que nos pontos um, dois e três está mencionado a actividade que a empresa “Nitro Arena” irá desenvolver, sublinhando que a referida empresa pretende candidatar-se a fundos comunitários. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – “NITRO ARENA – EVENTOS E OUTDOOR”.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projecto

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013

403

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

“Nitro Arena – Eventos Outdoor”, apresentado pelo senhor Marco Alberto Inness Laranjeira Serrão.”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projecto “Nitro Arena – Eventos Outdoor”**, nos termos do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e três votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “A nossa abstenção em relação a esta proposta resultou do facto de não nos ter sido fornecido o pedido apresentado”. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PEDRAMOCA – SOCIEDADE EXTRACTIVA DE PEDRA, LDA.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de um de Agosto de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Pedramoca – Sociedade Extractiva de Pedra, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

404

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

## ---PONTO SETE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CELESTINO RIBEIRO & FILHOS, LDA. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Celestino Ribeiro & Filhos, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção. -----

## ---PONTO OITO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – LUSICAL – COMPANHIA LUSITANA DE CAL, S.A. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e sete de Junho de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.---

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013

405

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

**de Interesse Municipal – LUSICAL – Companhia Lusitana de Cal, S.A.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção. -----

## --- PONTO NOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – RAFAÉIS MÁRMORES, LDA.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Agosto de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.---

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Rafaéis Mármores, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção. -----

## --- PONTO DEZ – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ORGANIZAÇÃO MAYORS FOR PEACE DOIS MIL E VINTE VISION CAMPAIGN ASSOCIATION.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de Março de dois mil e onze, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a apreciação e votação da **adesão do Município de Santarém à organização Mayors for Peace dois mil e vinte Vision**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

406

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

**Campaign Association**, ao abrigo do disposto na alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”.-----

---Interveio o senhor **José Raimundo Noras** que salientou ser de louvar a adesão a associações desta natureza, contudo, seria importante quantificar os custos que estas associações têm para o Município.-----

---Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de adesão do Município de Santarém à organização Mayors for Peace dois mil e vinte Vision Campaign Association**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO ONZE – CONSELHO ESTRATÉGICO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (PNSAC) – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO**.-----

---Pela bancada do PSD foi apresentada uma proposta indicando o nome do senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede.-----

---Dado haver consenso relativamente ao nome apresentado, o senhor **Presidente da Assembleia** solicitou a dispensa da votação por escrutínio secreto tendo o Plenário concordado. Assim, foi o senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, eleito por unanimidade, para o Conselho Estratégico do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC) em representação das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E ONZE**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

407

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de Setembro de dois mil e onze, tenho a honra de propor à aprovação da Exm<sup>a</sup>. Assembleia a adjudicação da contratação dos serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém – Exercício de dois mil e onze, à empresa **Marques de Almeida, J. Nunes V. Simões & Associados, SROC, S.A.**, nos termos do disposto no número dois do artigo quarenta e oito da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais)”.

--- Usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** sugerindo ao Executivo Municipal que apresente, no final do ano anterior, a proposta para a contratação do auditor externo, não fazendo sentido estar nesta altura a deliberar sobre este assunto. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contratação de Auditor Externo do Município de Santarém – Exercício de dois mil e onze**, nos termos do disposto no número dois, do artigo quarenta e oito, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – “REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DO RELÓGIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES”**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de Setembro de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projecto “Requalificação da Torre do Relógio da Junta de Freguesia de Pernes”, apresentado pela senhora Presidente de Junta de Freguesia de Pernes.”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projecto “Requalificação da Torre do Relógio da Junta de Freguesia de Pernes”**, nos termos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

408

ACTA Nº. 13/2009-2013

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

**--- PONTO CATORZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**.-----

--- Pelo senhor **José Filipe**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Moção:-----

“Considerando que:-----

--- O Governo determinou o aumento da taxa do IVA de seis por cento para vinte e três por cento nos preços do gás natural e da electricidade e pretende, ainda, liberalizar os preços das tarifas energéticas apresentando os habituais argumentos - livre escolha, concorrência entre empresas, redução de custos e melhores serviços - utilizados para privatização de empresas lucrativas como a EDP, REN e GALP, com os resultados que a maioria das pessoas já conhece - recordemos o exemplo dos combustíveis - e que consistirá no aumento exorbitante dos preços, na degradação da qualidade e oferta dos bens e serviços;-----

--- O aumento global dos preços terá como consequências o incremento dos lucros privados dos accionistas das empresas em causa, mas sobrecarregará, financeiramente, os consumidores domésticos, comerciais e industriais;-----

--- O aumento do preço da energia induzirá novos aumentos dos preços de bens e serviços que, mais uma vez, se repercutirão no consumidor final contribuindo, assim, para o agravamento das dificuldades das famílias, sujeitas já ao garrote das outras medidas de austeridade;-----

--- O que o país precisa é de políticas e iniciativas que criem emprego e dinamizem a Economia Nacional, promovam o desenvolvimento económico e criem riqueza que possa ser repartida de forma mais justa. Contudo, o Governo tem optado por promover uma política miserabilista, do tipo "desconto para pobres", que incorpora o estigma social da

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

409

pobreza e se traduz em meras acções de cariz caritativo e assistencialista que, apenas em muito pequena escala, minimizam as dificuldades que grande parte das famílias portuguesas estão a sentir actualmente. -----

--- Assim, por proposta do Bloco de Esquerda, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em trinta de Setembro de dois mil e onze, delibera: -----

--- Um--Manifestar a sua discordância pela imposição dos aumentos acima referidos, quer pelo que representam como mais um ataque, de imediato, ao orçamento das famílias, quer pelas suas implicações no futuro, com a inerente perda de qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs do concelho de Santarém;-----

--- Dois--Enviar esta moção aos grupos parlamentares da Assembleia da República e à sua Presidente;-----

--- Três--Publicar esta moção nos jornais "O Ribatejo", "O Mirante" e "Correio do Ribatejo".” -----

--- Usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** que discordou da Moção apresentada, considerando que a produção de energia emite poluição para a atmosfera, referindo que o aumento do gás natural e da electricidade poderá ter uma discriminação positiva na racionalização do consumo de energia permitindo uma redução significativa na emissão de dióxido de carbono para a atmosfera.-----

--- Depois, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que iria votar favoravelmente esta moção discordando da intervenção do anterior orador. -----

--- Tomou a palavra a senhora **Idália Serrão** que referiu que a sua bancada se iria abster na votação dado ser entendimento do PS que este aumento do IVA para a taxa máxima poderia ser de forma faseada.-----

--- Seguidamente, interveio o senhor **José Filipe** que está de acordo que é necessário racionalizar o consumo de energia, contudo, não comunga da opinião da bancada do PSD.-----

--- Após alguma troca de impressões, foi a Moção em epígrafe submetida a votação tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e três votos contra, cinco votos a favor e sete abstenções.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

410

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

--- Pelo senhor **José Filipe**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- “A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém foi a segunda a ser criada em Portugal. Perfazia o dia vinte e nove de Outubro de mil oitocentos e setenta e um quando se instalou em Santarém numa sessão inaugural no Teatro de S. João d'Alporão. -----

--- Como todos os desafios audaciosos, este exigiu o esforço dos escalabitanos que tomaram em mãos a criação de uma associação pioneira. Tempos difíceis em que sofreram as incompreensões dos poderes de então e, até, de senhorios menos sensibilizados. Nada que desanimasse o corpo directivo, o comandante e os voluntários do corpo recém-formado... -----

--- Os tempos de hoje são muito diferentes, mas as exigências então colocadas à novel associação parecem hoje regressar sob outros matizes. Os poderes, local e central, de modos vários, continuam a tratá-la com alheamento e injustiça, ora recusando-se cumprir a sua palavra firmada publicamente, ora fazendo a associação suportar os deveres e encargos desses próprios poderes. Em verdade se pode afirmar que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém substitui o papel que ao Estado compete, mas prossegue o seu lema fundador e solidário.-----

--- Assim, por proposta do Bloco de Esquerda, a Assembleia Municipal de Santarém saúda a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém, que atingirá cento e quarenta anos no próximo mês de Outubro, e exorta a Câmara Municipal de Santarém a cumprir, rapidamente, os compromissos financeiros que assumiu com esta associação. -----

--- Esta moção será publicada nos Jornais "Correio do Ribatejo", "O Ribatejo" e "O Mirante"”. -----.

--- Interveio o senhor **José Filipe** que referiu que esta Moção tem como objectivo realçar o papel desta Associação bem como exortar a Câmara para honrar os compromissos financeiros com esta Associação. -----

--- A senhora **Idália Serrão** salientou que o PS saúda os Bombeiros Voluntários de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 13/2009-2013

411

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

Santarém pelos seus cento e quarenta anos. No entanto, discorda do último parágrafo da Moção, pelo que a sua bancada se irá abster na votação desta Moção.-----

--- Usou da palavra o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que concordou com a anterior intervenção, acrescentando que a bancada do PSD não aceita que numa Moção de Saudação se esteja a misturar questões de ordem financeira. -----

--- Interveio o senhor **Presidente da Câmara** considerando que a presente Moção pretende manipular as boas relações da Câmara com os Bombeiros de todo o concelho, sublinhando que o Município de Santarém está empenhado em colaborar nas comemorações dos cento e quarenta anos dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----

--- Acusou o senhor Diamantino Duarte de usar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém para atacar a Câmara.-----

--- Salientou que a questão das dívidas aos bombeiros o preocupam, realçando as transferências que têm sido efectuadas para as corporações de bombeiros do concelho. --

--- Por último interveio o senhor **José Filipe** que clarificou que a Moção não pretende criar quaisquer conflitos, sublinhando que a mesma resultou de reuniões mantidas com diversas associações do concelho. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção acima transcrita, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e sete votos contra, três votos a favor e oito abstenções. -----

--- Pelo senhor **José Raimundo Noras**, da bancada do Partido Socialista foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão ordinária de trinta de Setembro de dois mil e onze, delibera que:-----

--- Um – A autarquia, juntamente com as instituições de ensino superior da cidade, bem como com instituições diversas do terceiro sector, promova um programa de solidariedade inter-relacional com vista ao acompanhamento de idosos por parte de jovens universitários, em troca de alojamento gratuito ou a preço simbólico.-----

--- Dois – Esta recomendação tem por base o sucesso de programas semelhantes já levados a cabo no Porto e em Coimbra.” -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

412

ACTA Nº. 13/2009-2013  
Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

--- Interveio a senhora **Fernanda Azoia** que afirmou que projectos desta natureza são de louvar. Contudo, no entender do PSD, não se pode estar constantemente a querer que o Estado, neste caso a Autarquia, se substitua à comunidade local. -----

--- Considerou que esta recomendação deveria se efectuada junto da Federação Académica de Estudantes, pelo que a bancada do PSD se irá abster na votação desta recomendação. -----

--- Usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** para clarificar que com esta recomendação não se pretende que a Câmara gaste dinheiro com esta iniciativa, não vendo qual é o problema do Município poder mediar este tipo de actividades entre diversas instituições.

--- Esgotadas as intervenções, foi a Recomendação em epígrafe submetida a votação tendo sido **aprovada por maioria**, com dezoito votos a favor, zero votos contra e vinte e quatro abstenções. -----

--- Pela bancada do PS foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a título póstumo a José Niza. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em Sessão Ordinária a trinta de Setembro de dois mil e onze, delibera propor ao Executivo Municipal a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Santarém a José Niza, a título póstumo.” -----

--- Submetida a votação a Recomendação acima transcrita, foi a mesma **aprovada por unanimidade e aclamação**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas respeitantes aos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze e Catorze**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ACTA Nº. 13/2009-2013**  
**Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011**

413

--- Eram vinte e três horas e quarenta minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----